

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria nº 55/2021](#).

PORTARIA Nº 38, DE 29 JANEIRO DE 2021.

Designa os membros do Comitê Gestor dos Cadastros Nacionais (CGCN) no âmbito do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), instituído pela Portaria Conjunta nº 1/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor dos Cadastros Nacionais (CGCN) no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, instituído pela Portaria Conjunta nº 1/2018.

Art. 2º Compõem o Comitê Gestor dos Cadastros Nacionais:

I – Marcos Vinícius Jardim Rodrigues, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, que coordenará o Comitê;

II – Marcus Livio Gomes, Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica do CNJ;

III – Dayse Starling Motta, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ;

IV – Fábio Ribeiro Porto, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

V – Carlos Gustavo Vianna Direito, Juiz Auxiliar da Presidência com atuação no Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas;

VI – Maria Paula Cassone Rossi, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

VII – Gabriel da Silveira Matos, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

VIII – Fabiana Andrade Gomes e Silva, Diretora do Departamento de Gestão Estratégica;

IX – Gabriela Moreira de Azevedo Soares, Diretora Executiva do Departamento de Pesquisas Judiciárias;

X – Elisa Barros Horsth, servidora da Secretaria-Geral;

XI – Cássia Cascão de Almeida, servidora da Corregedoria Nacional de Justiça;

XII – Celia de Lima Viana Machado, servidora da Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica;

XIII – Wesley Oliveira Cavalcante, servidor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas;

XIV – Francisco Gonçalves de Araújo Filho, servidor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação; e

XIV – Thiago de Andrade Vieira, Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação; e ([Redação dada pela Portaria nº 55, de 11.2.21](#))

XV – Isabely Fontana da Mota, servidora do Departamento de Pesquisas Judiciárias.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 155/2018 e a 171/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**